



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n° 41/2024

Processo Número: **29431/2024** | Data do Protocolo: 26/11/2024 18:16:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003000320036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Decreto Legislativo

Referenda a nomeação de Anderson Barbosa Esteves para o cargo de Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS para mandato com término em 1º de julho de 2027.

Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTA AGUILAR DOS SANTOS CLEMENTE** em 26/11/2024 18:16

Checksum: **7795BE31BC16E37C9983EC089CB912473E73759EC04897C1E7A4B69D43CF4EF7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Referenda a nomeação de membro para
integrar o Conselho Diretor da Agência de
Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do §2º do artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, fica referendada a nomeação do Senhor **ANDERSON BARBOZA ESTEVES**, publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024, para o cargo de Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS, para mandato com término em 1º de julho de 2027.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto referendar, a teor do disposto na Lei Complementar nº 1.413 de 2024, a nomeação do Senhor Governador do Estado para preenchimento de vaga de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS. Oferecemo-la, assim, à consideração dos nobres senhores Deputados.

Assembleia Legislativa, aos


ANDRÉ DO PRADO
Presidente


TEONÍLIO BARBA
1º Secretário


ROGÉRIO NOGUEIRA
2º Secretário

